Ata da décima segunda reunião ordinária da primeira sessão legislativa da sétima legislatura da Câmara Municipal de Urucuia Estado de Minas Gerais. Aos quatro dias do mês de setembro, às dezenove horas e cinco minutos no plenário da Câmara Municipal presente os vereadores: Dionilson do Nascimento Oliveira, José Augusto Cordeiro Lisboa, Silvo Cavalcanti Araújo, Antonio de Fátima de Souza Dias, Darley José da Silva, José do Parto Cardoso Lisboa, Antonio Júlio Carneiro, Ediel Alves da Silva e Maicon Vicente de Souza. Reuniram-se sob a presidência do senhor vereador Dionilson do Nascimento Oliveira, que havendo quorum regimental declarou aberta a sessão. Passando a ordem do dia quando foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Foi considerada somente a leitura dos seguintes projetos: Projeto de Lei de número 022/2017; Projeto de Lei de número 025/2017; e Emenda a Lei Orgânica número 009/2017. Em seguida o senhor vereador Antonio Julio Carneiro relatou estar indignado com a atitude do senhor prefeito de mudar o local da festa tradicional de setembro, sendo que é uma festa tradicional que existe há mais de cem anos. Considera uma falta de respeito com o povo e disse que foi procurado por várias pessoas que estão insatisfeitas com essa mudança. Falou que é necessário fazer uma manifestação contra a mudança, pois se forem apenas duas ou três pessoas na prefeitura, o prefeito seques os receberam. O senhor vereador José Augusto Cordeiro Lisboa solicitou da população que denunciem os criminosos que andam ateando fogo nas matas, matando plantas e animais e acabando com as nascentes dos rios. O senhor presidentes convocou tosos os senhores vereadores para uma reunião extraordinária no dia oito de setembro às dezenove horas para votação dos projetos lidos nesta sessão, justificou que é necessário devido o prazo para votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Não havendo nada mais a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar eu secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa.